



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



“PLANCON”

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

JAGUARÃO-RS
2026



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



PARA:

<u>INUNDAÇÕES</u>	<u>ENXURRADAS</u>	<u>ALAGAMENTOS</u>
(COBRADE 12.100)	(COBRADE 12.200)	(COBRADE 12.300)



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



Departamento Municipal de Proteção e Defesa Civil

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal

FELIPE ROLDAN DOS SANTOS

Diretor Municipal de Departamento de Proteção e Defesa Civil

LUIZ CARLOS VELEDA

Diretor Municipal de Departamento de Proteção e Defesa Civil

JAGUARÃO – 2026



SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO

1. DEFINIÇÕES	06
2. DIRETRIZES DE DEFESA CIVIL	08
3. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA	09
4. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	10
5. ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES DO DEMPDC AO SER ACIONADO O PLANO E INSTALAR O POSTO DE COMANDO (SCO)	10
6. OPERAÇÕES E ATIVAÇÃO DESTE PLANO – ACIONAMENTO DAS AÇÕES	12
7. DESATIVAÇÃO DAS AÇÕES – ENCERRAMENTO DAS TAREFAS	12

II – ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE AS FASES DO DESASTRE

1. NO PRÉ-DESASTRE

Identificação dos Riscos	13
Monitoramento	14
Alerta	14



Alarme	15
Acionamento dos Recursos	15
Mobilização e Deslocamento dos Recursos	16

2. AÇÕES INICIAIS NO DESASTRE

Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos (Avaliação de danos)	16
Instalação do Sistema de Comando	17
Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decreto de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)	18
Consolidação do Primeiro Relatório	18
Resposta	19

3. AÇÕES DE SOCORRO NO DESASTRE

Busca e Salvamento	20
Primeiros Socorros, Atendimento Pré-Hospitalar	20
Atendimento Médico e Cirúrgico de Urgência	21
Evacuação	22
Cadastramento de Afetados	22
Abrigamento	22
Recebimento, Organização e Distribuições de Doações	23
Manejo dos Mortos	23

III- PRESCRIÇÕES DIVERSAS



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



1. ORGANOGRAMA SCI ou SCO	24
2. ALGUMAS DAS AÇÕES DOS ENVOLVIDOS	
Gabinete do Prefeito	25
Departamento Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	25
Brigada Militar	25
Secretaria de Serviços Urbanos	26
Secretaria de Saúde	27
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	27
Secretaria de Desenvolvimento Rural	28
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	28
Secretaria de Administração	29
Secretaria de Educação	29
CEEE	30
CORSAN	30
Conselho Tutelar	30
Corpo de Bombeiros	31
3. MAPA DA CIDADE (ÁREAS QUE SÃO ATINGIDAS POR ENCHENTES, INUNDAÇÕES E ENXURRADAS)	32
4.CONTATOS DIVERSOS	33
5. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS.....	34



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



I - INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), correlato do município de Jaguarão, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a Inundações, Enxurradas e Alagamentos.

O presente plano segue o perfil básico do modelo de PLANCON disponível no site do Ministério da Integração Nacional.

1. DEFINIÇÕES

DESASTRES

São resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

DANOS

Resultados das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

PREJUÍZO

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

RECURSOS

Conjuntos de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

É o planejamento tático elaborado com antecipação, a partir de uma determinada hipótese de desastre, visando facilitar resposta às situações de socorro, minimizando seus efeitos.

INUNDAÇÃO

É quando as águas elevam-se de forma paulatina e previsível extravasando para fora do leito, deixando casas alagadas e mantendo-se em situação de cheia durante algum tempo e, a seguir, escoam-se gradualmente.

ALAGAMENTOS

São águas acumuladas no leito das ruas e nos perímetros urbanos por fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistema de drenagem deficiente.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



ENXURRADA

São chuvas intensas e concentradas em regiões de relevo acidentado caracterizando-se por súbitas e violentas elevações dos caudais, os quais se escoam de forma rápida e intensa causando danos em virtude de sua força e velocidade.

SCI

Sistema de Comando de Incidentes trata-se da base estratégica operacional na solução de um problema (desastre). Neste local deve estar a coordenação municipal da defesa civil, que em conjunto com a equipe administrativa, operacional e técnica tomarão decisões.

EVENTO ADVERSO

É o acidente ou acontecimento prejudicial ou funesto (que provoca a morte ou desgraça).

AMEAÇA

Estimativa de ocorrência e de magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude da manifestação.

RISCO

Medida de danos ou prejuízos potenciais expressas em termos de probabilidade, estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das perdas.

COMUNIDADES RESILIENTES (Cidade Resiliente)

Comunidades Resilientes (Cidades Resilientes) é a capacidade de uma comunidade para suportar e superar as adversidades de todos os tipos.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



2. DIRETRIZES DE DEFESA CÍVIL

A Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, estabelece como Diretrizes de Defesa Civil:

PREVENÇÃO

Tem por objetivo reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, por meio da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais.

MITIGAÇÃO

Tem por objetivo reduzir causas ou consequências, no caso de desastres, a um mínimo aceitável de riscos ou danos.

PREPARAÇÃO

Tem por objetivo minimizar os efeitos de desastres, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e para a reconstrução. Compreende preparação de recursos humanos e interação com a comunidade; educação e treinamento das populações vulneráveis; e organização da cadeia de comando, das medidas de coordenação das operações e da logística, em apoio às operações.

RESPOSTA

Compreende o conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

RECUPERAÇÃO



Tem por finalidade iniciar a restauração da área afetada, para permitir o retorno dos moradores desalojados. Visa tornar a região novamente habitável, mediante providências que restabeleçam as condições de sobrevivência segura, embora não confortável, dos desabrigados. Compreende a descontaminação, limpeza, desinfecção, neutralização de poluentes e controle de surtos epidêmicos, bem como a desobstrução e remoção de escombros e as vistorias para a avaliação dos danos provocados; como também a reabilitação dos serviços essenciais, como segurança pública, saneamento básico, remoção de lixo e outras medidas de saúde pública e de apoio social, necessárias às operações de retorno.

3. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para o Município de JAGUARÃO estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências a desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos desastres naturais.

A finalidade principal será de recomendar e padronizar a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Este Plano foi desenvolvido a partir das análises de risco, das avaliações e mapeamento de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes em JAGUARÃO caracterizados como hipóteses de desastres.

Ainda é uma atribuição do município estabelecido na Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, confeccionar o Plano de Contingência e seu simulado.

Jaguarão tem uma população estimada de 27.396 habitantes conforme o IBGE. Está localizada em uma região a qual suas precipitações pluviométricas são bem consideráveis, tendo o Rio Jaguarão fazendo limite com o Município Rio Branco, Departamento de Cerro Largo, República Oriental do Uruguai.

O cenário para alagamentos, enxurradas e inundações é típico nos seguintes locais:

BAIRRO VENCATO: Rua Andrade Neves (a partir do seu início até a Rua Fernandes Vieira);

Rua Odilo Gonçalves (a partir da Rua Isabelino Machado até a Rua Ciro de Oliveira Nunes);

Rua Nelson Wortmann (a partir da Rua Odilo Gonçalves, descendo até a orla do Rio Jaguarão),

Rua Ciro de Oliveira Nunes (a partir da Rua Barbosa Neto até a Rua Andrade Neves, descendo até a orla do Rio Jaguarão).



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



CENTRO: Rua Fernandes Vieira (a partir da Rua Andrade Neves, descendo até a Orla do Rio Jaguarão);

Rua Maurity (a partir da Rua Andrade Neves, descendo até a Orla do Rio Jaguarão);

Rua Atahualpa Gonçalves Dias (a partir da Rua Silveira Martins, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua João Pessoa – Praça Dario de Almeida Neves, (a partir da Rua Barão do Rio Branco, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua Júlio de Castilhos (a partir da Rua Carlos Barbosa, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua Vinte e Sete de Janeiro (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua General Osório (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua Marechal Deodoro (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua dos Andradas (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua General Câmara (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua Augusto Leivas (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua Pedro Frederico Rache (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua Duque de Caxias (a partir da Rua General Marques, descendo até a orla do Rio Jaguarão);

Rua Vinte de Setembro (em toda sua extensão);

Rua Nossa Senhora dos Navegantes – Rua Nossa Senhora dos Navegantes “Vila dos Pescadores” (em toda sua extensão);

Rua Anselmo Amorim (em toda sua extensão);

Rua Odilo Gonçalves (entre as Ruas Gal. Câmara e Rua dos Andradas).

BAIRRO PINDORAMA: Rua Graciliano Jerônimo de Souza (entre as Ruas Bento Martins e Rua Duque de Caxias);

Rua Carlos Alberto Ribas (entre as Ruas Romário Fernandes e Bento Martins);

Rua 24 de Maio (entre as Ruas Romário Fernandes e João Pinto da Silva);

Rua Curupaity (entre as Ruas Bento Gonçalves e Graciliano Jerônimo de Souza);

Rua Alfredo Varela (entre as Ruas Carlos Alberto Ribas e Menna Barreto).

BAIRRO BELA VISTA: Rua Jubal Almeida (entre as Ruas Auri Prates Píuma e Profa. Orfelina Vieira);



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



Rua Breno Timm (em toda a sua extensão);
Rua Dr. Rubens Correa Terra (entre as Ruas Odete Ferreira e Profa. Orfelina Vieira);
Rua João Machado (em toda a sua extensão);
Rua Ernesto Ledesma (entre as Ruas Auri Prates Piúma e Profa. Orfelina Vieira);

BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA: Rua Orobaldo dos Santos entre as Ruas Dorival de Armas Filho e Virgílio Pereira Lopes;
Rua Virgílio Pereira Lopes entre as Ruas Orobaldo dos Santos e Odilo Gonçalves.
Avenida Corredor das Tropas entre as Ruas Bento Gonçalves e Marcos Martins;

BAIRRO GERMANO: Rua Germano Domingues entre as Ruas Santos Dumont e Edmundo Gomes Cordeiro;
Rua Joaquim Lino de Souza entre as Ruas Santos Dumont e Edmundo Gomes Cordeiro;
Rua José Benites Marques em toda a sua extensão;
Rua Edmundo Cordeiro entre as Ruas Joaquim Lino de Souza e Germano Domingues.

BAIRRO KENNEDY: Rua Miguel Antônio Barragana entre as ruas Júlio de Castilhos e Adolfo Lino de Souza;
Rua Adolfo Lino de Souza em toda a sua extensão.

4. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

Ele é auto-explicativo visando facilitar a compreensão e aplicação das tarefas e ações dispostas.

Na primeira parte trata dos conceitos, introdução, finalidade que permite o embasamento para bom entendimento do plano.

Depois tratam das ações de resposta ao que o plano se destina como o plano é acionado, atribuições no pré-desastre, no desastre e ações de socorro.

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão participar de reuniões ordinárias permitindo afinar as ações, discutir e alterar o planejado.

Além disso, devem ser realizados exercícios simulados conjuntos, com pelo menos uma edição anual em Jaguarão como prevê a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012.



5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DA COMPDEC AO SER ACIONADO O PLANO É INSTALAR O SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI).

Ao ser acionado o SCI, imediatamente cabe ao comando executar as seguintes ações:

- Avaliar a situação preliminarmente e implantar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCI (Sistema de Comando de Incidentes) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas.
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, programar ações levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos).
 - Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- Verificar a necessidade de implementar funções do SCI para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalações do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. OPERAÇÕES E ATIVAÇÃO DESTE PLANO - ACIONAMENTO DAS AÇÕES

O Plano será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso, inundação, enxurradas e alagamentos ou pela dimensão do impacto.

Autoridade para acionar

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou pela Coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Procedimento – Como acionar

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

O Coordenador da COMPDEC ativará o Plano de Chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

O Posto de Comando será inicialmente no Gabinete do prefeito, cito a Rua Vinte e Sete de Janeiro, nº 422 – Centro, de onde partirão as equipes para suas tarefas, podendo ser instalado em outro local a ser definido pelo comando para agilizar as atividades.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme e resposta).

Todas as ações devem ser coordenadas pelo Prefeito Municipal e pelo COMPDEC.

7. DESATIVAÇÃO DAS AÇÕES-ENCERRAMENTO DAS TAREFAS

Após a reunião de análise, o Prefeito Municipal ou a Coordenação da COMPDEC, poderão desmobilizar as ações e o Plano.

Deverá ser realizada uma reunião extraordinária após o encerramento das ações com todas as equipes envolvidas a fim de verificar as falhas, depois de corrigidas, deverão ser incluídas neste Plano de Contingência.

II – ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE AS FASES DO DESASTRE

A resposta a ocorrência de inundações, alagamentos e enxurradas, correlatos no município de Jaguarão, será desenvolvida na fase de pré-desastre e no desastre propriamente dito.

1. NO PRÉ-DESASTRE

Identificação dos Riscos

A identificação dos riscos é realizada sempre na fase da prevenção, mas podendo ser realizada a qualquer momento, devido à evolução do risco, sendo executada pela COMPDEC e pelas Secretarias de Planejamento e Urbanismo, Departamento de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos, que deverão designar técnicos da área, Engenheiro(a), Arquiteto(a), Biólogo(a) ou Geólogo(a), para caracterização de um risco e seu respectivo grau. Em função do mapeamento de áreas de riscos, caracterizar sempre o micro zoneamento das seguintes áreas:

- ✓ De prevenção ambiental;
- ✓ De proteção ambiental;
- ✓ Não construção;
- ✓ Construção com restrições;
- ✓ Construção, em acordo com as posturas do código de obras municipal.

Após, deve-se realizar estudos técnicos sempre levando em consideração o grau do risco e elaboração de croquis, ao qual deverá ser encaminhado à



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



COMPDEC a fim da inclusão no Mapa de Risco Municipal e neste Plano de Contingência.

As devidas áreas de risco deverão ser informadas a todos os membros do quadro de voluntários da Defesa Civil e os demais órgãos e entidades que integram este plano, para que sejam realizados seus respectivos trabalhos, por exemplo, a Secretaria de Educação e Desporto, com campanhas educativas de como agir frente a Eventos Adversos, Percepção de Risco e a identificação de áreas de risco com os alunos e encaminhados a COMPDEC.

O Departamento de Meio Ambiente com trabalhos de revitalização ambiental nas áreas afetadas e vulneráveis a erosões em consequência das inundações, enxurradas e alagamentos.

A Secretaria de Serviços Urbanos deverá realizar o levantamento e trabalhos a normalização das atividades com segurança e encaminhados a COMPDEC, e na medida do possível participar das reuniões.

❖ Recursos Mínimos Disponíveis

➤ Humanos:

- 01 Engenheiro(a) da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
- 01 Servidor (a) do Serviço Social
- 01 membro da Defesa Civil
- 01 Servidor (a) da Secretaria de Educação
- 01 Servidor (a) da Secretaria de Serviços Urbanos
- 01 Servidor (a) da Secretaria de Saúde

➤ Materiais:

- 01 GPS da Secretaria de Meio Ambiente
- 01 Computador da Defesa Civil
- 01 Computador da Secretaria de Meio Ambiente
- 01 Computador da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
- 01 Computador da Secretaria de Serviços Urbanos
- 01 Máquina Fotográfica e Drone do DECOM
- 02 Viaturas



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



MONITORAMENTO

O Monitoramento é realizado diariamente no Rio Jaguarão e em períodos de chuvas a verificação visual é feita em intervalos de 60 minutos pela COMPDEC.

A verificação ficará sob responsabilidade da COMPDEC no Rio Jaguarão. Diariamente são realizados pela COMPDEC pesquisas meteorológicas em:

- Pesquisa em Sites Oficiais de Monitoramento da Defesa Civil
- Leitura de dados da Estação Meteorológica de Jaguarão
- Alertas recebidos da CREPDEC4.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 01 membro da Defesa Civil

➤ Materiais:

- 01 Viatura
- 01 Planilha
- 01 Telefone Celular com acesso à internet.

ALERTA

O alerta é dado pela Coordenação da COMPDEC ou pelo Prefeito Municipal, sempre da possibilidade de alta carga Pluviométrica, ao qual será acompanhado pelos sites de Meteorologia, alertas recebidos da CREPDEC4 e verificação visual. Verificando tal situação deve-se estabelecer contato com a equipe convocando-as para reunião e alertando-as da situação e sua possível evolução, o mesmo contato será mantido com os órgãos de resposta como as equipes de apoio e demais órgãos envolvidos neste plano.

O alerta é realizado por meio de telefone, ou presencialmente, convocando os voluntários a comparecer a COMPDEC para estabelecer e colocar este plano em ação, e assim dar prosseguimento na montagem do SCI, convocando as demais instituições.

❖ Recursos Mínimos Previstos



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



➤ Humanos:

- Coordenação da Defesa Civil
- Prefeito Municipal

➤ Materiais:

- 01 Viatura
- Telefones Celular com acesso à internet

ALARME

O alarme é dado pela Coordenação da COMPDEC ou pelo Prefeito Municipal, sempre que o nível das águas no Rio Jaguarão atingirem o nível do “Cais Alto do Galpão do Porto da Orla”.

O acionamento se dará por meio de carro de som, através das mídias (redes sociais, grupos de whatsapp e rádios locais), e visita in loco de membros da Coordenação e força de apoio a Defesa Civil aos locais atingidos. O alarme será enviado também a CREPDEC4 e a CEPDEC/RS, havendo a necessidade de recursos será solicitado a Defesa Civil Estadual.

❖ Recursos Mínimos

➤ Humanos:

- Coordenação e forças de apoio à Defesa Civil
- Prefeito Municipal

➤ Materiais:

- 10 Viaturas
- Telefones Celulares
- 01 Computador

ACIONAMENTO DOS RECURSOS

O acionamento de solicitação recursos ficará a cargo da coordenação da COMPDEC ou do Prefeito Municipal, sempre que não houver capacidade



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



administrativa local de resposta, sejam esses recursos humanos ou materiais. Os recursos serão solicitados via plataforma S2ID ou por contato telefônico e/ou e-mail a CREPDEC4 e CEPDEC/RS quando for em forma de Plano Detalhado de Resposta (PDR), Resolução ou Programas de Governo, sendo que os acionados seguirão seus próprios planos de ação.

Caso haja a necessidade de aporte de recursos sejam eles recursos próprios ou adquiridos segue o rito administrativo formal e legal da administração municipal para compra de matérias, insumos ou contratação de serviços através das respectivas pastas, considerando as necessidades de resposta.

No ato de acionamento dos recursos deve-se comunicar a equipe de mobilização e deslocamento a fim de manter equipes preparadas para a realização da logística dos recursos.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- Coordenação da COMPDEC
- Prefeito Municipal

➤ Materiais:

- 01 Viatura
- Telefones Celulares com internet
- 01 Computador da Defesa Civil

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Será realizada pela Coordenação da COMPDEC sempre quando houver a necessidade da ativação deste plano, através de ligações, e-mails, ofícios ou presencialmente.

No ato do acionamento da mobilização e deslocamento as equipes devem estar atentas a quais locais foram solicitados tais recursos, e preenchimento de possíveis recibos de entrega dos recursos.

❖ Recursos Mínimos Previstos



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



➤ Humanos:

- 10 membros da Força de apoio a Defesa Civil
- Coordenação da Defesa Civil
- 04 Servidores da Secretaria de Serviços Urbanos
- 01 Servidor (a) do Serviço Social

➤ Materiais:

- 01 Viatura COMPDEC
- 02 Caminhões da Secretaria de Serviços Urbanos
- Telefones Celulares com acesso à internet
- 01 Computador da Defesa Civil

2. AÇÕES INICIAIS NO DESASTRE

Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos

(Avaliação de danos)

O dimensionamento do evento será realizado e acompanhado desde a fase de alerta pela COMPDEC, sendo realizado o levantamento fotográfico e o mapeamento das áreas, ou seja, será realizada a visualização de locais aos quais há necessidades de remoção das famílias, acompanhamento por agentes comunitários de saúde, acompanhamento por psicólogos, levantamento de danos pelo serviço social, entre outros, juntamente com os órgãos da administração pública as devidas ações buscando a normalidade o mais rápido possível.

O levantamento também será realizado pelas Secretarias Municipais, Serviço de TI da Prefeitura Municipal, Corsan Aegea e CEEE Equatorial. Realizando um levantamento de todos os danos e prejuízos causados. Esse relatório deverá conter imagem dos danos com georeferenciamento, conforme modelo de laudo fotográfico e orçamento para que sua situação volte à normalidade. Em até cinco dias após o evento, este relatório deve ser enviado a COMPDEC para que sejam encaminhadas as providências. O documento deve ser enviado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 05 Membros da Força de Apoio à Defesa Civil
- 02 Servidores da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
- 02 Servidores da Secretaria de Serviços Urbanos
- 02 Assistente Social
- 02 Servidores da Secretaria de Saúde (Enfermeiro(a) e Psicólogo(a))
- 02 Servidores da Secretaria de Agricultura Infraestrutura e Desenvolvimento Rural
- 02 Servidores da CEEE Equatorial
- 02 Servidores da Corsan Aegea

➤ Materiais:

- 02 Veículos da Secretaria de Serviços Urbanos
- 01 Veículo da CEEE
- 01 Veículo da Corsan
- Telefones celulares com acesso à internet
- 01 Computador da Defesa Civil

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES (SCI)

A instalação do posto de comando se dará sempre que houver a necessidade de ativar o Plano de Contingência. Sendo ativado pelo Prefeito Municipal ou a Coordenação da COMPDEC

A instalação da SCI se dará com a convocação da Força de Apoio a Defesa Civil e membros do Governo Municipal mencionados no Plano de Contingência, a qual deverá se deslocar para o Posto de Comando (Gabinete do Prefeito), seguindo sempre o organograma existente ou modificado conforme a magnitude do evento.

As entidades deverão ser acionadas e/ou mantendo seus recursos a disposição da COMPDEC, para uma eventual necessidade.

O SCI ficará em atividade até que se estabeleça a normalidade na região.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- Coordenação da COMPDEC
- Prefeito Municipal

➤ Materiais:

- 01 Viatura da Defesa Civil
- Telefones celulares com acesso à internet
- 01 Computador com acesso à internet

Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)

Os procedimentos administrativos e legais são elaborados pela coordenação da COMPDEC e o Prefeito Municipal.

Os laudos obtidos das secretarias serão analisados pela COMPDEC a qual verificará a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, conforme Instrução Normativa nº01, de 24 de agosto de 2012.

Os dados devem ser coletados a todo o momento pelas equipes (Secretarias ou Órgãos) de Avaliação de Danos, sempre tendo o cuidado da elaboração de documentos detalhados como laudos fotográficos de georreferenciamento, laudos de danos e prejuízos, sendo esses públicos ou privados, tendo como prazo 5 dias para elaboração dos documentos e envio a COMPDEC.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- Coordenação da COMPDEC
- Prefeito Municipal

➤ Materiais:

- Telefones Celulares com acesso à internet
- 01 Computador da Defesa Civil

Consolidação do Primeiro Relatório

Em todo o tempo, informações deverão ser encaminhadas ao comando da SCI para que sejam formatados boletins de informes atualizados e enviados para todos os órgãos envolvidos neste plano a fim de que sejam realizados relatórios compostos de todas os dados necessários para alimentar o Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Os relatórios deverão conter no mínimo 2 fotos com georreferenciamento, dados numéricos precisos, lista de atingidos, lista de prejuízos (públicos ou privados) com valores especificados e plano de trabalho para ações de resposta e restabelecimento.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 01 Servidor da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
- 01 Servidor da Secretaria de Serviços Urbanos
- 01 Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- 01 Servidor da Secretaria de Saúde
- 01 Servidor do Departamento de Meio Ambiente
- 01 Servidor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- 01 Servidor da CEEE Equatorial



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- 01 Servidor da Corsan Aegea
- Materiais:
 - 03 Veículos das Secretarias
 - 01 Veículo da CEEE Equatorial
 - 01 Veículo da Corsan Aegea
 - Telefones Celulares com acesso à internet
 - 01 Computador da Defesa Civil com acesso à internet

Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela COMPDEC sempre da necessidade de ativação deste Plano de Contingência ou que haja a necessidade de ajuda frente a um evento adverso de natureza Natural ou Tecnológica.

Deverá ser encaminhada equipes de resgate dependendo da magnitude do evento, juntamente com equipes para realização da análise da área afetada. As vítimas deverão ser aconselhadas a irem para casa de parentes ou amigos, caso não possuam parentes ou amigos na cidade, deverão ser removidas para abrigos, já os feridos serão encaminhados para os hospitais pelas equipes de resgate. As pessoas portadoras de traumas psicológicos, primeiramente serão atendidas pelos psicólogos da Força de Apoio a Defesa Civil (Prefeitura Municipal), e depois enviados para a Secretaria de Saúde a fim de, progredir com o tratamento.

Deverão ser acionadas as equipes e instituições, conforme a necessidade relacionada pela COMPDEC no momento da realização da cinemática local.

❖ Recursos Mínimos Previstos

- Humanos:
 - 01 Servidor da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
 - 01 Servidor da Secretaria de Serviços Urbanos
 - 01 Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
 - 02 Servidores da Secretaria de Saúde
 - 01 Servidor da Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- 01 Servidor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- 01 Servidor da CEEE Equatorial
- 01 Servidor da Corsan Aegea

➤ Materiais:

- 01 Viatura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- 01 Computador da Defesa Civil com acesso à internet
- 01 Veículo da Secretaria de Serviços Urbanos
- 01 Veículo da CEEE Equatorial
- 01 Veículo da Corsan Aegea
- Telefones Celulares com acesso a internet
- 01 Ambulância da Secretaria de Saúde

3. AÇÕES DE SOCORRO NO DESASTRE

BUSCA E SALVAMENTO

É realizado pelo Corpo de Bombeiros e Brigada Militar, sempre que a população vir a necessitar ser socorrida e/ou salva mediante acionamento pela população ou comando do SCI.

Será realizado conforme a urgência da situação seguindo seu próprio Plano de Ação.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- Coordenação da COMPDEC
- Efetivo de escala da Corporação da Brigada Militar
- Efetivo de escala da corporação dos Bombeiros Militares
- 02 Servidores da Secretaria de Saúde

➤ Materiais:



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- 01 Viatura – Caminhão da Prefeitura
- 01 Viatura da Brigada Militar
- 01 Viatura da Secretaria de Saúde
- 01 Viatura dos Bombeiros

PRIMEIROS SOCORROS ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os primeiros socorros são realizados pelas equipes de emergência:

- ✓ Brigada Militar
- ✓ COMPDEC
- ✓ Bombeiros
- ✓ Prefeitura Municipal

As ações de resposta serão realizadas pelas equipes de acordo com seus planos de ação sempre que forem solicitadas pela população, ou pela COMPDEC.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 01 Técnico de Enfermagem (Prefeitura)
- 01 Condutor de veículos de emergência (Prefeitura)
- 02 Socorristas (Prefeitura)
- Contingente escalado da Brigada Militar
- Guarnição de serviço dos Bombeiros

➤ Materiais:



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- 01 Viatura da Brigada Militar
- 02 Ambulâncias
- 02 Macas Rígidas
- 01 Viatura dos Bombeiros
- 01 Viatura da Defesa Civil

ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

O atendimento das vítimas será realizado pelos hospitais regionais (Jaguarão, Arroio Grande e Pelotas), sempre dependendo o atendimento de urgência que a população ou profissionais venham a necessitar, sempre seguindo seu próprio plano de ação. Caso haja a necessidade de mais profissionais, a instituição deverá comunicar com urgência a COMPDEC, a fim de solicitar mais profissionais e/ou recursos.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 02 Clínicos Gerais
- 01 Anestesista
- 01 Pediatra
- 02 Enfermeiros (Dia)
- 01 Enfermeiro (Noite)
- 02 Técnicos de Enfermagem

➤ Materiais:

- 10 Leitos Clínica Geral
- 10 Leitos Pediátricos
- 01 Salas Cirúrgicas
- 01 Sala de Recuperação (04 leitos)
- 01 Sala Politrauma (02 leitos)
- 01 Desfibrilador
- 01 Raio-X
- 01 Aparelho de Ecografia



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- 01 Respirador
- 02 Monitores Cardíaco
- 01 Aparelhos de Raio-X
- 01 Ambulância UTI Móvel cedida pelo Município.

EVACUAÇÃO

A evacuação é acionada sempre pelo Prefeito Municipal ou pela Coordenação da COMPDEC, sendo a evacuação das áreas afetadas sempre pelas principais ruas e avenidas a serem definidas de acordo com a magnitude do evento adverso, devendo ter ruas de saída e ruas de entrada das equipes de salvamento e resgate.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 05 Membros da Força de Apoio a Defesa Civil
- 02 Servidores da Secretaria de Serviços Urbanos
- 01 Servidor do Serviço Social
- 02 Soldados da Brigada Militar

➤ Materiais:

- 01 Viatura da Prefeitura Municipal
- Telefones Celulares com acesso à internet
- 02 Ônibus da Prefeitura Municipal

CADASTRAMENTO DE AFETADOS

O cadastramento é realizado pelos agentes da COMPDEC e membros da Força de Apoio a Defesa Civil, sempre que alguma família for atingida por algum evento adverso, sempre verificando a necessidade e o grau de risco que a família se encontra, para isso, a Defesa Civil deve ser acompanhada por um Assistente Social, a fim de elaboração de laudo das condições de vulnerabilidade das famílias.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



Caso a família necessite de acompanhamento (Saúde, Psicológico, Odontológico e outros), encaminhando para os serviços de atendimento.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 10 Membros da Força de Apoio a Defesa Civil

➤ Materiais:

- 01 Viatura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- Telefones Celulares com acesso à internet
- 01 Computador da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ABRIGAMENTO

Em caso de desalojados serão incentivados a ocuparem vaga em domicílio de parentes, vizinhos, entre outros. Havendo desabrigados, serão conduzidos para os locais de abrigo, previamente vistoriados e liberados pelo Serviço social da Prefeitura Municipal.

As ações de abrigo são realizadas pelo Serviço Social da Prefeitura Municipal com auxílio de membros da Força de Apoio a Defesa Civil conforme demanda encaminhada pela COMPDEC. O atendimento será realizado de forma ordenada, sempre iniciando com um prévio cadastro, ao qual servirá para cálculos internos do abrigo como: refeições, chamamento de toque de recolher, entre outros.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- Efetivo de escala da Corporação da Brigada Militar e mediante convocação do Comando da Brigada Militar.
- Guarnição de serviço dos Bombeiros.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- 10 membros da Força de Apoio a Defesa Civil

➤ Materiais:

- 03 abrigos
- Salão do antigo Clube Social da Vencato
- Ginásio de Esportes Henrique Edmar Knorr Filho
- Ginásio de Esportes Dario Almeida Neves

RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Sempre que o município receber ou adquirir doações para a distribuição o recebimento, organização e distribuição para as pessoas atingidas serão realizados pelo Serviço Social da Prefeitura Municipal com auxílio de Membros da Força de Apoio a Defesa Civil. No ato do recebimento verificar a quantidade, se realmente foi à solicitada. Após realizar a organização, a fim de, realizar a entrega aos mais necessitados primeiramente, sempre cuidando para o correto preenchimento dos recibos de entrega e laudos fotográficos.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

- 10 Agentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- 05 Membros da Força de Apoio a defesa Civil

➤ Materiais:

- 01 Viatura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- Telefones Celulares com acesso a internet
- 01 Computador da Defesa Civil com acesso a internet



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



MANEJO DOS MORTOS

O manejo dos mortos é realizado pela Polícia Civil, sempre da constatação pelas equipes de resgate da ausência de sinais vitais. Seguirão seu próprio plano de ação, para uma maior agilidade de identificação das vítimas.

❖ Recursos Mínimos Previstos

➤ Humanos:

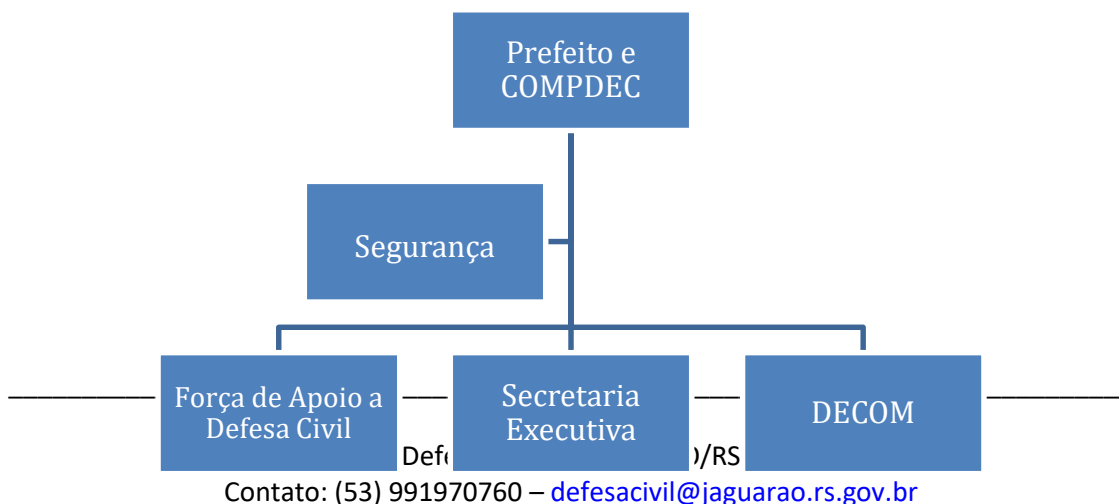
- Efetivo de escala da Corporação da Polícia Civil mediante convocação.

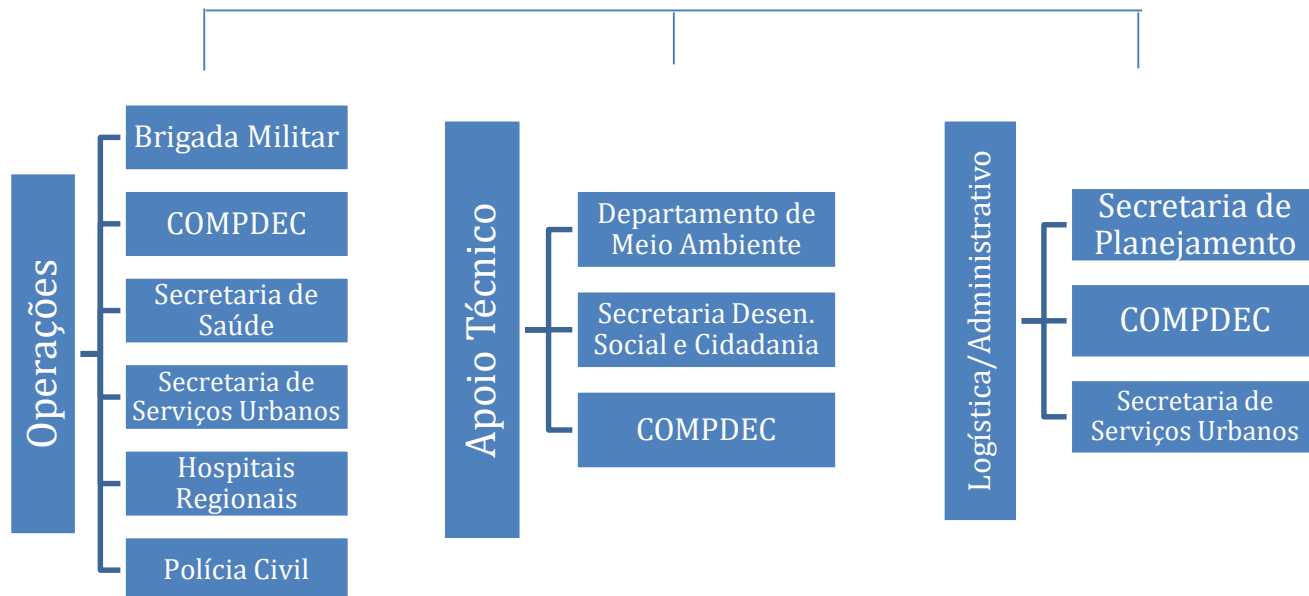
➤ Materiais:

- 01 Viatura para traslado funerário
- Telefones Celulares com internet
- 01 Computador com acesso à internet
- Viatura da Polícia Civil

III- PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. ORGANOGRAMA SCI





Obs: Integrantes da COMPDEC estarão no grupo de Operações, Apoio Técnico e Logístico/Administrativo, por serem pessoas técnicas.

2. ALGUMAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS.

Gabinete do Prefeito – Prefeito

- ✓ Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo suas reuniões;
- ✓ Acompanhar o planejamento das ações intervindo quando necessário;
- ✓ Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do SCO ou SCI;
- ✓ Declarar, conforme a intensidade do evento adverso, **situação de emergência** ou **estado de calamidade pública**;
- ✓ Abrir crédito emergencial caso necessário, ordenando as despesas das atividades da Defesa Civil;
- ✓ Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário);



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- ✓ Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro (se necessário).

Coordenação Municipal de Defesa Civil

- ✓ Informar ao Prefeito sua situação e sua possível evolução;
- ✓ Manter plantão permanente (celular);
- ✓ Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência (Brigada Militar, Hospitais Regionais, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, entre outros);
- ✓ Informar órgãos municipais e órgãos afins a situação;
- ✓ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social;
- ✓ Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação;
- ✓ Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;
- ✓ Montar o SCO ou SCI;
- ✓ Manter contato com órgãos de meteorologia;
- ✓ Fazer levantamento do abrigo, no final de cada jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- ✓ Elaborar o FIDE e PARECER da COMPDEC no Sistema Integrado de Informação de Desastres;
- ✓ Auxiliar o Prefeito na elaboração de documentos relacionados à Decretação e inseri-los no Sistema S2ID.

Brigada Militar

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalho da Defesa Civil;
- ✓ Coordenar o tráfego nas ruas do município, principalmente aqueles de acesso aos abrigos, priorizando o livre trânsito as viaturas e veículos que estejam a serviço da Defesa Civil;
- ✓ Designar um representante junto ao COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a Defesa Civil de Jaguarão e a Brigada Militar;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminha-lo a COMPDEC.



Secretaria de Serviços Urbanos

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC;
- ✓ Executar serviços de desassoreamento de bueiros;
- ✓ Executar obras de minimização de enxurradas e enchentes;
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver suas atividades;
- ✓ Informar à COMPDEC os equipamentos e pessoal disponível, principalmente caminhões para a retirada dos pertences dos desabrigados;
- ✓ Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais;
- ✓ Destinar para os bairros atingidos, caminhões e pessoal para a retirada de móveis e utensílios das residências que estão sendo atingidas;
- ✓ Designar um representante junto a COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a Defesa Civil e a Secretaria de Serviços Urbanos.
- ✓ Manter em pleno funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos (mão de obra, materiais e equipamentos);

Trânsito

- ✓ Controlar o trânsito, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos;
- ✓ Assegurar o transporte coletivo nas áreas não **inundadas**;
- ✓ Elaborar planejamento e modificações, tais como rotas, sinalização, entre outros, em locais vulneráveis ou em evolução;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à Defesa Civil.

Secretaria de Saúde

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC;
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- ✓ Distribuir pessoal e equipamentos em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades;



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- ✓ Designar um representante junto a Defesa Civil, que será responsável pela ligação entre a COMPDEC e a Secretaria de Saúde;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC;
- ✓ Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação de saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
 - Saneamento básico de caráter emergencial;
 - Vigilância epidemiológica;
 - Vigilância sanitária;
 - Proteção da saúde mental;
 - Educação para a saúde;
 - Higiene das habitações, higiene individual e asseio corporal;
 - Higiene da alimentação;
 - Proteção dos estratos populacionais mais vulneráveis;
 - Prevenção e tratamento das intoxicações.

Polícia Civil

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC quando possível;
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ✓ Manter o controle dos mortos e suas identificações.

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

- ✓ Participar de reuniões da COMPDEC;
- ✓ Desenvolver projetos para recolocação de famílias moradoras em áreas de risco;
- ✓ Em função do mapeamento de áreas de risco, caracterizar em micro zoneamento das seguintes áreas:
 - De preservação ambiental;
 - De proteção ambiental;
 - Não construção;
 - Construção com restrições;
 - Construção em acordo com as posturas do código de obras municipal.
- ✓ Manter, à disposição da COMPDEC, profissionais, como arquitetos e engenheiros, para vistorias e inspeções das áreas afetadas;
- ✓ Fazer estudos da área afetada, visando possíveis alterações no Plano Diretor Municipal;



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- ✓ Promover a realocação das famílias cujas residências não mais apresentam condições de serem habitadas;
- ✓ Demolir as residências que foram afetadas e não **oferecem** condições de serem habitadas;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Departamento de Meio Ambiente

- ✓ Participar de reuniões da COMPDEC;
- ✓ Desenvolver eficiente fiscalização em áreas de risco, visando cumprimento do Plano Diretor do Município, coibindo a ocupação de áreas de preservação, respeitando-se os limites de afastamento de rios e ribeirões;
- ✓ Articular projetos e vistorias juntamente com a COMPDEC;
- ✓ Manter pessoal técnico a disposição da Defesa Civil para vistorias e inspeções nas áreas degradadas.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

- ✓ Disponibilizar Assistentes Sociais para vistorias junto com a Defesa Civil e fornecer Laudos Sociais;
- ✓ Disponibilizar recursos para possíveis retiradas de pessoas de suas residências;
- ✓ Coordenar e administrar a assistência nos abrigos;
- ✓ Fornecer profissionais como psicólogos para acompanhamento das vítimas;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminha-lo à COMPDEC.

Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC;
- ✓ Elaborar planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades (Exemplo: Identificação de espaço adequados para depósitos de donativos);



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- ✓ Gerenciar a compra, recebimento e controle de gêneros alimentícios, materiais diversos;
- ✓ Gerenciar o recebimento e controle de donativos (caso não haja voluntários suficientes);
- ✓ Manter o controle da água potável no prédio da Prefeitura;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Secretaria de Educação

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC;
- ✓ Colaborar com os funcionários da rede a formação das equipes de coordenação dos abrigos;
- ✓ Disponibilizar as instalações físicas das escolas para servirem de abrigos caso não haja outro local;
- ✓ Disponibilizar monitores de EMEIS caso haja a necessidade nos abrigos;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

CEEE Equatorial

- ✓ Distribuir suas equipes de manutenção em pontos estratégicos, conforme a necessidade, com a finalidade de assegurar, ao máximo, o fornecimento de energia elétrica;
- ✓ Priorizar a manutenção desse serviço nos hospitais, abrigos e centro de operações de Defesa Civil;
- ✓ Comandar o desligamento das redes elétricas, conforme o nível das águas e possíveis situações de risco, informando à COMPDEC.
- ✓ Elaborar o levantamento das áreas sujeitas à suspensão do fornecimento de energia elétrica;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas **instalações** e equipamento dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

CORSAN Aegea

- ✓ Distribuir suas equipes de manutenção em pontos estratégicos, conforme a necessidade, com a finalidade de assegurar, ao máximo, o fornecimento de água potável;



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



- ✓ Priorizar a manutenção desse serviço nos hospitais, abrigos e centro de operações de defesa civil;
- ✓ Elaborar o levantamento das áreas sujeitas a suspensão de fornecimento de água potável;
- ✓ Informar, à COMPDEC com que nível é suspensa a captação e o fornecimento, e qual a provável duração do estoque de água potável dos reservatórios do município;
- ✓ Garantir, ao máximo, o abastecimento de água à população, divulgando medidas quanto ao racionamento e esclarecimento quanto à purificação de água;
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminha-lo à COMPDEC.

Corpo de Bombeiros

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC;
- ✓ Disponibilizar a Defesa Civil o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barcos, macas, entre outros.
- ✓ Designar um representante junto ao Corpo de Bombeiros, que será responsável pela ligação entre a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros;
- ✓ Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando à busca, salvamento e resgate de feridos;
- ✓ Apoiar a execução de tarefas da Defesa Civil;
- ✓ Executar atividades de busca, salvamento e resgate.

3. MAPA DA CIDADE COM ÁREAS DE RISCO DELIMITADAS PELA LINHA VERMELHA.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



4. CONTATOS DIVERSOS:

Nome:	Endereço:	Contato:
Gabinete do Prefeito	Av. 27 de Janeiro, nº 422	(53) 3199-2201
Coordenação da COMPDEC	Rua Demétrio Ribeiro nº 612	(53) 991970760
Secretaria de Administração	Av. 27 de Janeiro, nº 422	(53) 3199-2209
Secretaria de Serviços Urbanos	Rua Curuzu, nº 2139	(53) 3261.1458
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Rua Curuzu, nº 2139	(53) 3261.1818
Departamento de Meio Ambiente	Praça do Desembarque, nº 34	(53) 3199-2204
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	Rua 20 de setembro, nº 172	(53) 3199-2203



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



Secretaria de Saúde	Av. 27 de Janeiro, nº 1303	(53) 3199-2202
Secretaria de Educação	Rua Augusto Leivas, nº 159	(53) 3261.2003
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Rua XV de novembro, nº 62	(53) 3261.2050
Santa Casa de Caridade	Praça Dr. Hermes Pintos Affonso S/N	(53) 3261.1088
Policlínica Municipal – UBS Renato Soares da Silva	Rua XV de novembro, nº 71	(53) 3199-2196
Conselho Tutelar	Rua Uruguai	(53) 3199-2188
Brigada Militar	Rua Augusto Leivas, nº 1034	(53) 3261.7761
Polícia Civil	Rua Marechal Floriano Peixoto esq. Júlio de Castilhos	(53) 3261.1435
Corpo de Bombeiros	Rua General Câmara, nº 1031	(53) 3261.1001
CEEE Distribuição – Grupo Equatorial Energia	Rua Gal Marques, nº	-
Corsan Aegea	Rua Bento Gonçalves, nº 1214	(53) 3261.1778

5. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ	PREFEITO MUNICIPAL	
LUIZ CARLOS VELEDA	DIRETOR COMPDEC	
FELIPE ROLDAN DOS SANTOS	DIRETOR COMPDEC	